

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2019



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Ricardo Vélez Rodríguez**

Ministro da Educação

### **Alexandro Ferreira de Souza**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Wilson Conciani**

Reitor do Instituto Federal de Brasília

### **Simone Cardoso dos Santos Penteado**

Pró-Reitora de Administração

### **Adilson Cesar de Araujo**

Pró-Reitor de Ensino

### **Cristiane Batista Salgado**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

### **Maria Cristina Madeira da Silva**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### **Luciana Miyoko Massukado**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:**

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria N° 13, de 06 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias .....	5
-----------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 23/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 14 de março de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB N<sup>o</sup> 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1<sup>o</sup>** DESIGNAR os docentes relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras/Espanhol:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
LETÍCIA COROA DO COUTO	1447270
NÍVIA ANIELE OLIVEIRA	1127518
DANIELE DOS SANTOS ROSA	1657647
MICAELA TOURNE ECHENIQUE	2192883
CAROLINA TORRES OLIVEIRA	2973741

**Art. 2<sup>o</sup>** Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Art. 3<sup>o</sup>** Designar como Coordenadora do Núcleo, a servidora Letícia Coroa do Couto.

**Art. 4<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(documento assinado eletronicamente)*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tarcísio Araujo Kuhn Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 14/03/2019 10:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 20347

**Código de Autenticação:** 5819f29088





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 24/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 14 de março de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a **Comissão de Seleção para Concessão de Afastamento para Participação de Servidores do IFB em Programas de Mestrado, Doutorado ou Estágios pós-Doutoral** - Campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Ceilândia	presidente
Allisson Lopes de Oliveira	1989846	Ceilândia	suplente
Raissa Karen Matias de Carvalho	2358159	Ceilândia	membro

**Art. 2º A comissão terá como atribuições:**

- I. Conferir a documentação solicitada no edital de 2019;
- II. Analisar e classificar as solicitações, segundo os critérios definidos em edital;
- III. Encaminhar à CGPO/PRDI, na forma de ata, os resultados, conforme o cronograma previsto em edital;
- IV. Analisar os recursos quando for o caso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(documento assinado eletronicamente)*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tarcisio Araujo Kuhn Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 14/03/2019 17:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20338

Código de Autenticação: 316bc1fd07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 25/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de março de 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão, instituída pela Portaria n. 10, de 08 de novembro de 2018, responsável pela reformulação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Roberto Yoshio de Souza	1302790

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701
Ricardo Moura	1467943
Ronaldo Sérgio Chacon Camargos	1381459

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Allisson Lopes de Oliveira	1989846
Aristóteles de Almeida Silva	3019111
Camila Lopes Godinho	2093923
Carine Schenekenberg Guedes	1839296
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685
Douglas Anderson dos Santos	3014644
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431
Márcia Pereira da Silva	1839296
Mauro Oliveira Alencar	2086801
Pablo Diniz Batista	1691234
Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445
Ricardo Moura	1467943
Ronaldo Sérgio Chacon Camargos	1381459
Thiago José Borges	3014900
Tassio Barreto Cunha	1422834

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tarcisio Araujo Kuhn Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/03/2019 16:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21286

**Código de Autenticação:** 60c3384242





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 26/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAUJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB nº 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras relacionadas abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da Comissão de avaliação de pedidos de averbação de horas de Atividades Complementares do curso de Letras – Licenciatura em Espanhol.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
JULIANA PARENTE MATIAS	2189705
LETÍCIA COROA DO COUTO	1447270
MARCELLA NASCIMENTO FERNANDES	1261952
MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES	3019652

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2019.1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura em Espanhol;
- II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras **MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES**, matrícula SIAPE Nº 3019652 e **JULIANA PARENTE MATIAS**, matrícula SIAPE Nº 2189705, respectivamente.

**4º** Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 01/05/2019, quando findam os trabalhos da Comissão.

**TARCÍSIO ARAUJO KUHN RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tarcísio Araujo Kuhn Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 26/03/2019 11:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22533

Código de Autenticação: 7339f56252

